



CÓD: SL-135JL-21
7908433208310

RIBEIRÃO PRETO

*PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
DO ESTADO DE SÃO PAULO*

Agente de Fiscalização

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2021

Língua Portuguesa

| | |
|--|----|
| 1. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários) | 01 |
| 2. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras | 14 |
| 3. Pontuação | 15 |
| 4. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem | 16 |
| 5. Concordância verbal e nominal | 20 |
| 6. Regência verbal e nominal | 20 |
| 7. Colocação pronominal | 21 |
| 8. Crase | 21 |

Matemática

| | |
|---|----|
| 1. Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal. | 01 |
| 2. Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum | 09 |
| 3. Porcentagem | 10 |
| 4. Razão e proporção | 11 |
| 5. Regra de três simples ou composta. | 12 |
| 6. Equações do 1º ou do 2º grau | 13 |
| 7. Sistema de equações do 1º grau | 16 |
| 8. Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa | 18 |
| 9. Relação entre grandezas – tabela ou gráfico | 20 |
| 10. Tratamento da informação – média aritmética simples | 21 |
| 11. Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales | 23 |

Atualidades

| | |
|---|----|
| 1. Fatos políticos, econômicos e sociais nacionais e internacionais, veiculados a partir do 1º semestre de 2021, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, internet e televisão | 01 |
|---|----|

Conhecimentos Específicos

Agente de Fiscalização

| | |
|--|-----|
| 1. Conhecimentos Básicos De: Código Sanitário Municipal (Lei Complementar Nº 2.963/2019) | 01 |
| 2. Código De Obras Municipal (Lei Complementar Nº 2.932/2019) Com Ênfase Em Obras Em Geral – Habite-Se, Projeto Aprovado, Obra Irregular, Clandestina, Embargada, Tapume, Reparação Do Passeio Público E Outros. | 16 |
| 3. Código Do Meio Ambiente (Lei Nº 1.616/2004). | 43 |
| 4. Código Tributário Municipal (Lei Nº 2.415/70). | 73 |
| 5. Lei Orgânica Da Saúde (Lei Federal Nº 8.080/90). | 111 |
| 6. Lei Nº 4.768/1986. | 120 |
| 7. Decreto Nº 202/1986 Que Dispõe Sobre O Comércio Ambulante | 120 |
| 8. Lei De Criação Da Anvisa (Lei Federal Nº 9.782/99). | 122 |
| 9. Noções De: Microbiologia Com Foco Em Esterilização E Desinfecção | 128 |
| 10. Boas Práticas De Manipulação De Alimentos E Segurança Alimentar | 138 |
| 11. Potabilidade Da Água | 154 |
| 12. Ética E Transparência Na Administração Pública | 199 |
| 13. Direito Administrativo. | 202 |

LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE TEXTOS (LITERÁRIOS E NÃO LITERÁRIOS)

Compreensão e interpretação de textos

Chegamos, agora, em um ponto muito importante para todo o seu estudo: a interpretação de textos. Desenvolver essa habilidade é essencial e pode ser um diferencial para a realização de uma boa prova de qualquer área do conhecimento.

Mas você sabe a diferença entre compreensão e interpretação?

A **compreensão** é quando você entende o que o texto diz de forma explícita, aquilo que está na superfície do texto.

Quando Jorge fumava, ele era infeliz.

Por meio dessa frase, podemos entender que houve um tempo que Jorge era infeliz, devido ao cigarro.

A **interpretação** é quando você entende o que está implícito, nas entrelinhas, aquilo que está de modo mais profundo no texto ou que faça com que você realize inferências.

Quando Jorge fumava, ele era infeliz.

Já compreendemos que Jorge era infeliz quando fumava, mas podemos interpretar que Jorge parou de fumar e que agora é feliz.

Percebeu a diferença?

Tipos de Linguagem

Existem três tipos de linguagem que precisamos saber para que facilite a interpretação de textos.

• **Linguagem Verbal** é aquela que utiliza somente palavras. Ela pode ser escrita ou oral.



• **Linguagem não-verbal** é aquela que utiliza somente imagens, fotos, gestos... não há presença de nenhuma palavra.



• **Linguagem Mista (ou híbrida)** é aquele que utiliza tanto as palavras quanto as imagens. Ou seja, é a junção da linguagem verbal com a não-verbal.



PROIBIDO FUMAR

Além de saber desses conceitos, é importante sabermos identificar quando um texto é baseado em outro. O nome que damos a este processo é intertextualidade.

Interpretação de Texto

Interpretar um texto quer dizer dar sentido, inferir, chegar a uma conclusão do que se lê. A interpretação é muito ligada ao subentendido. Sendo assim, ela trabalha com o que se pode deduzir de um texto.

A interpretação implica a mobilização dos conhecimentos prévios que cada pessoa possui antes da leitura de um determinado texto, pressupõe que a aquisição do novo conteúdo lido estabeleça uma relação com a informação já possuída, o que leva ao crescimento do conhecimento do leitor, e espera que haja uma apreciação pessoal e crítica sobre a análise do novo conteúdo lido, afetando de alguma forma o leitor.

Sendo assim, podemos dizer que existem diferentes tipos de leitura: uma leitura prévia, uma leitura seletiva, uma leitura analítica e, por fim, uma leitura interpretativa.

É muito importante que você:

- Assista os mais diferenciados jornais sobre a sua cidade, estado, país e mundo;
- Se possível, procure por jornais escritos para saber de notícias (e também da estrutura das palavras para dar opiniões);
- Leia livros sobre diversos temas para sugar informações ortográficas, gramaticais e interpretativas;
- Procure estar sempre informado sobre os assuntos mais polêmicos;
- Procure debater ou conversar com diversas pessoas sobre qualquer tema para presenciar opiniões diversas das suas.

Dicas para interpretar um texto:

– Leia lentamente o texto todo.

No primeiro contato com o texto, o mais importante é tentar compreender o sentido global do texto e identificar o seu objetivo.

– Releia o texto quantas vezes forem necessárias.

Assim, será mais fácil identificar as ideias principais de cada parágrafo e compreender o desenvolvimento do texto.

– Sublinhe as ideias mais importantes.

Sublinhar apenas quando já se tiver uma boa noção da ideia principal e das ideias secundárias do texto.

– Separe fatos de opiniões.

O leitor precisa separar o que é um fato (verdadeiro, objetivo e comprovável) do que é uma opinião (pessoal, tendenciosa e mutável).

– Retorne ao texto sempre que necessário.

Além disso, é importante entender com cuidado e atenção os enunciados das questões.

– Reescreva o conteúdo lido.

Para uma melhor compreensão, podem ser feitos resumos, tópicos ou esquemas.

Além dessas dicas importantes, você também pode grifar palavras novas, e procurar seu significado para aumentar seu vocabulário, fazer atividades como caça-palavras, ou cruzadinhas são uma distração, mas também um aprendizado.

Não se esqueça, além da prática da leitura aprimorar a compreensão do texto e ajudar a aprovação, ela também estimula nossa imaginação, distrai, relaxa, informa, educa, atualiza, melhora nosso foco, cria perspectivas, nos torna reflexivos, pensantes, além de melhorar nossa habilidade de fala, de escrita e de memória.

Um texto para ser compreendido deve apresentar ideias seletas e organizadas, através dos parágrafos que é composto pela ideia central, argumentação e/ou desenvolvimento e a conclusão do texto.

O primeiro objetivo de uma interpretação de um texto é a identificação de sua ideia principal. A partir daí, localizam-se as ideias secundárias, ou fundamentações, as argumentações, ou explicações, que levem ao esclarecimento das questões apresentadas na prova.

Compreendido tudo isso, interpretar significa extrair um significado. Ou seja, a ideia está lá, às vezes escondida, e por isso o candidato só precisa entendê-la – e não a complementar com algum valor individual. Portanto, apegue-se tão somente ao texto, e nunca extrapole a visão dele.

IDENTIFICANDO O TEMA DE UM TEXTO

O tema é a ideia principal do texto. É com base nessa ideia principal que o texto será desenvolvido. Para que você consiga identificar o tema de um texto, é necessário relacionar as diferentes informações de forma a construir o seu sentido global, ou seja, você precisa relacionar as múltiplas partes que compõem um todo significativo, que é o texto.

Em muitas situações, por exemplo, você foi estimulado a ler um texto por sentir-se atraído pela temática resumida no título. Pois o título cumpre uma função importante: antecipar informações sobre o assunto que será tratado no texto.

Em outras situações, você pode ter abandonado a leitura porque achou o título pouco atraente ou, ao contrário, sentiu-se atraído pelo título de um livro ou de um filme, por exemplo. É muito comum as pessoas se interessarem por temáticas diferentes, dependendo do sexo, da idade, escolaridade, profissão, preferências pessoais e experiência de mundo, entre outros fatores.

Mas, sobre que tema você gosta de ler? Esportes, namoro, sexualidade, tecnologia, ciências, jogos, novelas, moda, cuidados com o corpo? Perceba, portanto, que as temáticas são praticamente infinitas e saber reconhecer o tema de um texto é condição essencial para se tornar um leitor hábil. Vamos, então, começar nossos estudos?

Propomos, inicialmente, que você acompanhe um exercício bem simples, que, intuitivamente, todo leitor faz ao ler um texto: reconhecer o seu tema. Vamos ler o texto a seguir?

CACHORROS

Os zoólogos acreditam que o cachorro se originou de uma espécie de lobo que vivia na Ásia. Depois os cães se juntaram aos seres humanos e se espalharam por quase todo o mundo. Essa ami-

zade começou há uns 12 mil anos, no tempo em que as pessoas precisavam caçar para se alimentar. Os cachorros perceberam que, se não atacassem os humanos, podiam ficar perto deles e comer a comida que sobrava. Já os homens descobriram que os cachorros podiam ajudar a caçar, a cuidar de rebanhos e a tomar conta da casa, além de serem ótimos companheiros. Um colaborava com o outro e a parceria deu certo.

Ao ler apenas o título “Cachorros”, você deduziu sobre o possível assunto abordado no texto. Embora você imagine que o texto vai falar sobre cães, você ainda não sabia exatamente o que ele falaria sobre cães. Repare que temos várias informações ao longo do texto: a hipótese dos zoólogos sobre a origem dos cães, a associação entre eles e os seres humanos, a disseminação dos cães pelo mundo, as vantagens da convivência entre cães e homens.

As informações que se relacionam com o tema chamamos de subtemas (ou ideias secundárias). Essas informações se integram, ou seja, todas elas caminham no sentido de estabelecer uma unidade de sentido. Portanto, pense: sobre o que exatamente esse texto fala? Qual seu assunto, qual seu tema? Certamente você chegou à conclusão de que o texto fala sobre a relação entre homens e cães. Se foi isso que você pensou, parabéns! Isso significa que você foi capaz de identificar o tema do texto!

Fonte: <https://portuguesrapido.com/tema-ideia-central-e-ideias-secundarias/>

IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS DE IRONIA OU HUMOR EM TEXTOS VARIADOS

Ironia

Ironia é o recurso pelo qual o emissor diz o contrário do que está pensando ou sentindo (ou por pudor em relação a si próprio ou com intenção depreciativa e sarcástica em relação a outrem).

A ironia consiste na utilização de determinada palavra ou expressão que, em um outro contexto diferente do usual, ganha um novo sentido, gerando um efeito de humor.

Exemplo:





Na construção de um texto, ela pode aparecer em três modos: ironia verbal, ironia de situação e ironia dramática (ou satírica).

Ironia verbal

Ocorre quando se diz algo pretendendo expressar outro significado, normalmente oposto ao sentido literal. A expressão e a intenção são diferentes.

Exemplo: Você foi tão bem na prova! Tirou um zero incrível!

Ironia de situação

A intenção e resultado da ação não estão alinhados, ou seja, o resultado é contrário ao que se espera ou que se planeja.

Exemplo: Quando num texto literário uma personagem planeja uma ação, mas os resultados não saem como o esperado. No livro "Memórias Póstumas de Brás Cubas", de Machado de Assis, a personagem título tem obsessão por ficar conhecida. Ao longo da vida, tenta de muitas maneiras alcançar a notoriedade sem sucesso. Após a morte, a personagem se torna conhecida. A ironia é que planejou ficar famoso antes de morrer e se tornou famoso após a morte.

Ironia dramática (ou satírica)

A ironia dramática é um dos efeitos de sentido que ocorre nos textos literários quando a personagem tem a consciência de que suas ações não serão bem-sucedidas ou que está entrando por um caminho ruim, mas o leitor já tem essa consciência.

Exemplo: Em livros com narrador onisciente, que sabe tudo o que se passa na história com todas as personagens, é mais fácil aparecer esse tipo de ironia. A peça como Romeu e Julieta, por exemplo, se inicia com a fala que relata que os protagonistas da história irão morrer em decorrência do seu amor. As personagens agem ao longo da peça esperando conseguir atingir seus objetivos, mas a plateia já sabe que eles não serão bem-sucedidos.

Humor

Nesse caso, é muito comum a utilização de situações que pareçam cômicas ou surpreendentes para provocar o efeito de humor.

Situações cômicas ou potencialmente humorísticas compartilham da característica do efeito surpresa. O humor reside em ocorrer algo fora do esperado numa situação.

Há diversas situações em que o humor pode aparecer. Há as tirinhas e charges, que aliam texto e imagem para criar efeito cômico; há anedotas ou pequenos contos; e há as crônicas, frequentemente acessadas como forma de gerar o riso.

Os textos com finalidade humorística podem ser divididos em quatro categorias: anedotas, cartuns, tiras e charges.

Exemplo:



ANÁLISE E A INTERPRETAÇÃO DO TEXTO SEGUNDO O GÊNERO EM QUE SE INSCREVE

Compreender um texto trata da análise e decodificação do que de fato está escrito, seja das frases ou das ideias presentes. Interpretar um texto, está ligado às conclusões que se pode chegar ao conectar as ideias do texto com a realidade. Interpretação trabalha com a subjetividade, com o que se entendeu sobre o texto.

Interpretar um texto permite a compreensão de todo e qualquer texto ou discurso e se amplia no entendimento da sua ideia principal. Compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

Quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

Busca de sentidos

Para a busca de sentidos do texto, pode-se retirar do mesmo os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo. Isso auxiliará na apreensão do conteúdo exposto.

Isso porque é ali que se fazem necessários, estabelecem uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Por fim, concentre-se nas ideias que realmente foram explicitadas pelo autor. Textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Deve-se ater às ideias do autor, o que não quer dizer que o leitor precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não sejam criadas suposições vagas e inespecíficas.

Importância da interpretação

A prática da leitura, seja por prazer, para estudar ou para se informar, aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação. A leitura, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita.

Uma interpretação de texto assertiva depende de inúmeros fatores. Muitas vezes, apressados, descuidamo-nos dos detalhes presentes em um texto, achamos que apenas uma leitura já se faz suficiente. Interpretar exige paciência e, por isso, sempre releia o texto, pois a segunda leitura pode apresentar aspectos surpreendentes que não foram observados previamente. Para auxiliar na busca de sentidos do texto, pode-se também retirar dele os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo, isso certamente auxiliará na apreensão do conteúdo exposto. Lembre-se de que os parágrafos não estão organizados, pelo menos em um bom texto, de maneira aleatória, se estão no lugar que estão, é porque ali se fazem necessários, estabelecendo uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES-PROBLEMA, ENVOLVENDO: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, POTENCIAÇÃO OU RADICIAÇÃO COM NÚMEROS RACIONAIS, NAS SUAS REPRESENTAÇÕES FRACIONÁRIA OU DECIMAL

Números Naturais

Os números naturais são o modelo matemático necessário para efetuar uma contagem.

Começando por zero e acrescentando sempre uma unidade, obtemos o conjunto infinito dos números naturais

$$\mathbb{N} = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6 \dots\}$$

- Todo número natural dado tem um sucessor

- a) O sucessor de 0 é 1.
- b) O sucessor de 1000 é 1001.
- c) O sucessor de 19 é 20.

Usamos o * para indicar o conjunto sem o zero.

$$\mathbb{N}^* = \{1, 2, 3, 4, 5, 6 \dots\}$$

- Todo número natural dado N, exceto o zero, tem um antecessor (número que vem antes do número dado).

Exemplos: Se m é um número natural finito diferente de zero.

- a) O antecessor do número m é m-1.
- b) O antecessor de 2 é 1.
- c) O antecessor de 56 é 55.
- d) O antecessor de 10 é 9.

Expressões Numéricas

Nas expressões numéricas aparecem adições, subtrações, multiplicações e divisões. Todas as operações podem acontecer em uma única expressão. Para resolver as expressões numéricas utilizamos alguns procedimentos:

Se em uma expressão numérica aparecer as quatro operações, devemos resolver a multiplicação ou a divisão primeiramente, na ordem em que elas aparecerem e somente depois a adição e a subtração, também na ordem em que aparecerem e os parênteses são resolvidos primeiro.

Exemplo 1

$$10 + 12 - 6 + 7$$

$$22 - 6 + 7$$

$$16 + 7$$

$$23$$

Exemplo 2

$$40 - 9 \times 4 + 23$$

$$40 - 36 + 23$$

$$4 + 23$$

$$27$$

Exemplo 3

$$25 - (50 - 30) + 4 \times 5$$

$$25 - 20 + 20 = 25$$

Números Inteiros

Podemos dizer que este conjunto é composto pelos números naturais, o conjunto dos opostos dos números naturais e o zero. Este conjunto pode ser representado por:

$$\mathbb{Z} = \{\dots, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3, \dots\}$$

Subconjuntos do conjunto \mathbb{Z} :

1) Conjunto dos números inteiros excluindo o zero

$$\mathbb{Z}^* = \{\dots -2, -1, 1, 2, \dots\}$$

2) Conjuntos dos números inteiros não negativos

$$\mathbb{Z}_+ = \{0, 1, 2, \dots\}$$

3) Conjunto dos números inteiros não positivos

$$\mathbb{Z}_- = \{\dots -3, -2, -1\}$$

Números Racionais

Chama-se de número racional a todo número que pode ser expresso na forma $\frac{a}{b}$, onde a e b são inteiros quaisquer, com $b \neq 0$

São exemplos de números racionais:

- 12/51
- 3
- (-3)
- 2,333...

As dízimas periódicas podem ser representadas por fração, portanto são consideradas números racionais.

Como representar esses números?

Representação Decimal das Frações

Temos 2 possíveis casos para transformar frações em decimais

1º) Decimais exatos: quando dividirmos a fração, o número decimal terá um número finito de algarismos após a vírgula.

$$\frac{1}{2} = 0,5$$

$$\frac{1}{4} = 0,25$$

$$\frac{3}{4} = 0,75$$

2º) Terá um número infinito de algarismos após a vírgula, mas lembrando que a dízima deve ser periódica para ser número racional

OBS: período da dízima são os números que se repetem, se não repetir não é dízima periódica e assim números irracionais, que trataremos mais a frente.

$$\frac{1}{3} = 0,333 \dots$$

$$\frac{35}{99} = 0,353535 \dots$$

$$\frac{105}{9} = 11,6666\dots$$

Representação Fracionária dos Números Decimais

1º caso) Se for exato, conseguimos sempre transformar com o denominador seguido de zeros.

O número de zeros depende da casa decimal. Para uma casa, um zero (10) para duas casas, dois zeros(100) e assim por diante.

$$0,3 = \frac{3}{10}$$

$$0,03 = \frac{3}{100}$$

$$0,003 = \frac{3}{1000}$$

$$3,3 = \frac{33}{10}$$

2º caso) Se dízima periódica é um número racional, então como podemos transformar em fração?

Exemplo 1

Transforme a dízima 0,333... em fração

Sempre que precisar transformar, vamos chamar a dízima dada de x, ou seja

$$X=0,333\dots$$

Se o período da dízima é de um algarismo, multiplicamos por 10.

$$10x=3,333\dots$$

E então subtraímos:

$$10x-x=3,333\dots-0,333\dots$$

$$9x=3$$

$$X=3/9$$

$$X=1/3$$

Agora, vamos fazer um exemplo com 2 algarismos de período.

Exemplo 2

Seja a dízima 1,1212...

Façamos x = 1,1212...

$$100x = 112,1212\dots$$

Subtraindo:

$$100x-x=112,1212\dots-1,1212\dots$$

$$99x=111$$

$$X=111/99$$

Números Irracionais

Identificação de números irracionais

- Todas as dízimas periódicas são números racionais.
- Todos os números inteiros são racionais.
- Todas as frações ordinárias são números racionais.
- Todas as dízimas não periódicas são números irracionais.
- Todas as raízes inexatas são números irracionais.
- A soma de um número racional com um número irracional é sempre um número irracional.

- A diferença de dois números irracionais, pode ser um número racional.

- Os números irracionais não podem ser expressos na forma $\frac{a}{b}$, com a e b inteiros e b≠0.

Exemplo: $\sqrt{5} - \sqrt{5} = 0$ e 0 é um número racional.

- O quociente de dois números irracionais, pode ser um número racional.

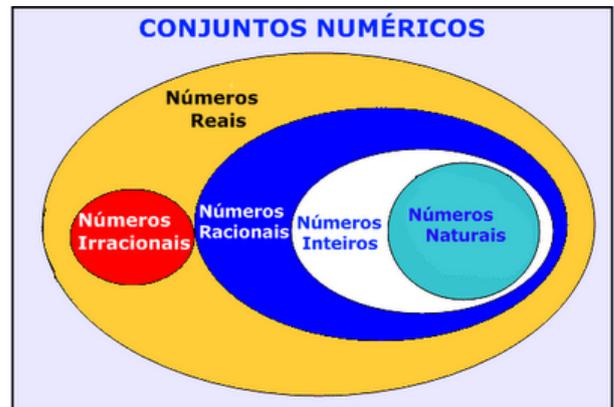
Exemplo: $\sqrt{8} : \sqrt{2} = \sqrt{4} = 2$ e 2 é um número racional.

- O produto de dois números irracionais, pode ser um número racional.

Exemplo: $\sqrt{7} \cdot \sqrt{7} = \sqrt{49} = 7$ é um número racional.

Exemplo: radicais ($\sqrt{2}, \sqrt{3}$) a raiz quadrada de um número natural, se não inteira, é irracional.

Números Reais



Fonte: www.estudokids.com.br

Representação na reta



Intervalos limitados

Intervalo fechado – Números reais maiores do que a ou iguais a e menores do que b ou iguais a b.



Intervalo: [a,b]
Conjunto: {x ∈ R | a ≤ x ≤ b}

Intervalo aberto – números reais maiores que a e menores que b.



Intervalo:]a,b[
Conjunto: {x ∈ R | a < x < b}

Intervalo fechado à esquerda – números reais maiores que a ou iguais a A e menores do que B.



Intervalo: $[a, b[$
 Conjunto: $\{x \in \mathbb{R} \mid a \leq x < b\}$

Intervalo fechado à direita – números reais maiores que a e menores ou iguais a b.



Intervalo: $]a, b]$
 Conjunto: $\{x \in \mathbb{R} \mid a < x \leq b\}$

Intervalos Ilimitados

Semirreta esquerda, fechada de origem b- números reais menores ou iguais a b.



Intervalo: $]-\infty, b]$
 Conjunto: $\{x \in \mathbb{R} \mid x \leq b\}$

Semirreta esquerda, aberta de origem b – números reais menores que b.



Intervalo: $]-\infty, b[$
 Conjunto: $\{x \in \mathbb{R} \mid x < b\}$

Semirreta direita, fechada de origem a – números reais maiores ou iguais a A.



Intervalo: $[a, +\infty[$
 Conjunto: $\{x \in \mathbb{R} \mid x \geq a\}$

Semirreta direita, aberta, de origem a – números reais maiores que a.



Intervalo: $]a, +\infty[$
 Conjunto: $\{x \in \mathbb{R} \mid x > a\}$

Potenciação

Multiplicação de fatores iguais

$2^3 = 2 \cdot 2 \cdot 2 = 8$

Casos

1) Todo número elevado ao expoente 0 resulta em 1.

$1^0 = 1$

$100000^0 = 1$

2) Todo número elevado ao expoente 1 é o próprio número.

$3^1 = 3$

$4^1 = 4$

3) Todo número negativo, elevado ao expoente par, resulta em um número positivo.

$(-2)^2 = 4$

$(-4)^2 = 16$

4) Todo número negativo, elevado ao expoente ímpar, resulta em um número negativo.

$(-2)^3 = -8$

$(-3)^3 = -27$

5) Se o sinal do expoente for negativo, devemos passar o sinal para positivo e inverter o número que está na base.

$2^{-1} = \frac{1}{2}$

$2^{-2} = \frac{1}{4}$

6) Toda vez que a base for igual a zero, não importa o valor do expoente, o resultado será igual a zero.

$0^2 = 0$

$0^3 = 0$

Propriedades

1) $(a^m \cdot a^n = a^{m+n})$ Em uma multiplicação de potências de mesma base, repete-se a base e soma os expoentes.

Exemplos:

$2^4 \cdot 2^3 = 2^{4+3} = 2^7$

$(2 \cdot 2 \cdot 2 \cdot 2) \cdot (2 \cdot 2 \cdot 2) = 2 \cdot 2 \cdot 2 \cdot 2 \cdot 2 \cdot 2 \cdot 2 = 2^7$

$\left(\frac{1}{2}\right)^2 \cdot \left(\frac{1}{2}\right)^3 = \left(\frac{1}{2}\right)^{2+3} = \left(\frac{1}{2}\right)^5 = 2^{-2} \cdot 2^{-3} = 2^{-5}$

2) $(a^m : a^n = a^{m-n})$. Em uma divisão de potência de mesma base. Conserva-se a base e subtraem os expoentes.

Exemplos:

$9^6 : 9^2 = 9^{6-2} = 9^4$

$\left(\frac{1}{2}\right)^2 : \left(\frac{1}{2}\right)^3 = \left(\frac{1}{2}\right)^{2-3} = \left(\frac{1}{2}\right)^{-1} = 2$

3) $(a^m)^n$ Potência de potência. Repete-se a base e multiplica-se os expoentes.

Exemplos:

$(5^2)^3 = 5^{2 \cdot 3} = 5^6$

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE: CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 2.963/2019)

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.963, DE 06 DE MAIO DE 2019

INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 85/2018, de autoria do Executivo Municipal eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

**LIVRO I
TÍTULO I**

PRINCÍPIOS, PRECEITOS E DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Código Sanitário do Município de Ribeirão Preto, fundamentado nos princípios expressos na Constituição Federal, na Constituição do Estado de São Paulo, nas Leis Orgânicas da Saúde (Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990), no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), no Código de Saúde do Estado de São Paulo (Lei Complementar nº 791, de 9 de março de 1995), no Código Sanitário do Estado de São Paulo (Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998) e na Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, com os seguintes preceitos:

I - descentralização, preconizada nas Constituições Federal e Estadual, observando-se as seguintes diretrizes:

- a) direção única no âmbito municipal;
- b) municipalização dos recursos, serviços e ações de saúde estabelecendo-se em legislação específica os critérios de repasse de verbas das esferas federal e estadual;
- c) integração das ações e serviços, com base na regionalização e hierarquização dos atendimentos individual e coletivo, adequados às diversas realidades epidemiológicas;
- d) universalização da assistência com igual qualidade e acesso das populações urbana e rural a todos os níveis dos serviços de saúde;

II - participação da sociedade por meio de:

- a) conferências de saúde;
- b) conselhos de saúde;
- c) representações sindicais;
- d) movimentos e organizações não governamentais;

III - articulação intra/interinstitucional através do trabalho integrado e articulado dos diversos órgãos que atuam ou se relacionam com a área de saúde;

IV - publicidade, para garantir o direito à informação, facilitando seu acesso mediante sistematização, divulgação ampla e motivação dos atos;

V - privacidade, devendo as ações de Vigilância em Saúde garantir esse direito ao cidadão, no entanto, deverá sempre comunicar à comunidade a existência de perigo à saúde pública.

Art. 2º As normas e critérios de qualidade para normatização, fiscalização e avaliação das ações definidas neste código seguirão as estabelecidas nas legislações federal, estadual e municipal.

TÍTULO II

OBJETIVO, CAMPO DE AÇÃO E METODOLOGIA

Art. 3º Para os efeitos deste código, entende-se por Vigilância em Saúde as ações de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Saúde Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador que visam promover e proteger a saúde pública, prevenir e controlar doenças e agravos e identificar, prevenir, eliminar, controlar ou minimizar riscos associados à exposição a agentes e substâncias nocivas à saúde. Essas ações compõem um campo integrado e indissociável de práticas, fundado no conhecimento interdisciplinar e na ação intersetorial, desenvolvidos por meio de equipes multiprofissionais, com a participação ampla e solidária da sociedade, representada por organizações, entidades e movimentos.

§ 1º As ações de Vigilância Sanitária abrangem o conjunto de atividades que proporcionam o conhecimento dos riscos à saúde da população decorrentes do meio ambiente, inclusive os do trabalho, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, e o conjunto de medidas capazes de prevenir, controlar, eliminar ou minimizar os riscos à saúde.

§ 2º As ações de Vigilância Epidemiológica abrangem o conjunto de atividades que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de adotar ou recomendar medidas de prevenção e controle das doenças e agravos à saúde.

§ 3º As ações de Vigilância em Saúde Ambiental abrangem, com relação ao binômio saúde-meio ambiente, o conjunto de atividades de Vigilância Sanitária e de Vigilância Epidemiológica, inclusive as ações específicas de prevenção e controle das zoonoses e enfermidades transmitidas por vetores, bem como dos agravos causados pelas diversas formas de poluição do meio ambiente. Essas ações serão exercidas em articulação e integração com outros setores, entre os quais os de saneamento básico, planejamento urbano, obras públicas e meio ambiente.

§ 4º As ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador abrangem, com relação ao binômio saúde-trabalho, um conjunto de atividades destinadas, por meio das ações de Vigilância Sanitária e de Vigilância Epidemiológica, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos dos ambientes, das condições e dos processos de trabalho, da manutenção ou incorporação de tecnologias potencialmente nocivas à saúde e, ainda, das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, produtos, máquinas e equipamentos.

Art. 4º Os princípios expressos neste código dispõem sobre precaução, bioética, proteção, promoção e preservação da saúde, com relação às atividades de interesse da saúde e do meio ambiente, inclusive as do trabalho, e têm os seguintes objetivos:

I - assegurar condições adequadas à saúde, educação, moradia, transporte, lazer e trabalho;

II - assegurar e promover ações visando controlar doenças, agravos ou fatores de risco de interesse da saúde;

III - assegurar condições adequadas para a prestação de serviços de saúde;

IV - promover a melhoria da qualidade do meio ambiente, inclusive o do trabalho, garantindo condições de saúde, segurança e bem-estar público;

V - assegurar condições sanitárias adequadas para a produção, comercialização e consumo de bens e serviços de interesse da saúde, inclusive os procedimentos, métodos e técnicas que as afetem;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

VI - assegurar e promover a participação da comunidade nas ações de saúde.

Art. 5º Entende-se por Princípio da Precaução a garantia de proteção contra os riscos potenciais que, de acordo com o estágio atual do conhecimento científico, não podem ser ainda identificados com segurança, mas que podem ensejar a ocorrência de danos sérios ou irreversíveis à saúde individual ou coletiva.

§ 1º A ausência de certeza científica não deverá ser utilizada como motivo para postergar a adoção de medidas eficazes que visem prevenir o comprometimento da saúde individual ou coletiva.

§ 2º Os órgãos municipais de Vigilância em Saúde, quando houver ameaça de danos sérios ou irreversíveis à saúde individual ou coletiva, adotarão medidas preventivas norteadas pelo Princípio da Precaução.

Art. 6º Entende-se por Bioética o estudo sistemático das dimensões morais, inclusive decisões, condutas e políticas das ciências da vida e cuidados da saúde, com o emprego de uma variedade de metodologias em ambiente multidisciplinar, que surgiu em razão da necessidade de discutir os efeitos morais resultantes do avanço tecnológico das ciências do campo da saúde, como também os aspectos tradicionais da relação de profissionais da saúde com pacientes e voluntários de pesquisas clínicas.

Parágrafo único. A Direção Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) zelarà para que, nos estabelecimentos com atividades de prestação de serviços de saúde, seja observada a legislação aplicável à pesquisa clínica com seres humanos e animais.

Art. 7º A Vigilância em Saúde do município incorporará às suas ações o conceito de Biossegurança.

§ 1º Entende-se por Biossegurança o conjunto de medidas voltadas para a prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes à pesquisa, produção, ensino, desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços, visando à saúde do ser humano e dos animais, à preservação do meio ambiente e à qualidade dos resultados.

§ 2º Para os efeitos deste código, no que for pertinente, serão aplicadas as legislações estadual e federal aos produtos que possam conter organismos geneticamente modificados (OGMs), bem como à pesquisa com esses organismos.

§ 3º A Vigilância em Saúde zelarà pelo cumprimento das normas de segurança e mecanismos de fiscalização referentes ao uso das técnicas de engenharia genética na construção, cultivo, manipulação, transporte, comercialização, consumo, liberação e descarte de OGMs, visando proteger a saúde individual ou coletiva.

Art. 8º A Vigilância em Saúde lançará mão de um conjunto de ações e serviços para detectar, analisar, conhecer, monitorar e intervir sobre os fatores do processo saúde-doença incidentes sobre os indivíduos ou sobre a coletividade decorrentes do meio ambiente, da produção e/ou circulação de produtos ou, ainda, da prestação de serviços de interesse da saúde, com a finalidade de prevenir agravos e promover a saúde da população.

Parágrafo único. As ações serão realizadas em conjunto com outros setores da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto (PMRP) e a sociedade civil.

Art. 9º Constitui atributo das equipes multiprofissionais de Vigilância em Saúde o exercício do poder de polícia administrativa no desenvolvimento de ações e serviços, que visam promover e proteger a saúde, controlar as doenças e agravos, preservar o meio ambiente, inclusive o do trabalho, e defender a vida.

Art. 10. Com vista ao aprimoramento técnico-científico e à melhoria da qualidade das ações de Vigilância em Saúde, deverá ser mantido um processo contínuo de acompanhamento e avaliação das ações.

Art. 11. Caberá à Direção Municipal do SUS, em articulação com a Vigilância em Saúde, a elaboração de normas supralegais, observadas as normas gerais de competência da União, Estados e Municípios, no que diz respeito às questões das Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e em Saúde do Trabalhador, conforme o disposto nos incisos I e II do Artigo 30 da Constituição Federal.

Parágrafo único. As normas referidas no caput deverão ser baseadas em evidências técnico-científicas e nos riscos potenciais à saúde.

Art. 12. Caberá à Direção Municipal do SUS formular políticas de recursos humanos para a área da saúde, devendo ser mantido serviço de capacitação permanente dos profissionais, de acordo com os objetivos e campo de atuação.

Art. 13. As informações referentes às ações de Vigilância em Saúde com o objetivo de proteger a saúde individual ou coletiva deverão ser amplamente divulgadas à população através de diferentes meios de comunicação, garantindo-se o direito à privacidade.

Art. 14. A Direção Municipal do SUS deverá manter serviço de captação de reclamações e denúncias, divulgando periodicamente as estatísticas e preservando o sigilo quanto à identificação do denunciante.

Art. 15. A Direção Municipal do SUS deverá coletar, analisar e divulgar dados estatísticos de interesse para as atividades de saúde pública por meio dos órgãos de Vigilância em Saúde, de informação e de auditoria e avaliação da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

Art. 16. Os órgãos públicos e as entidades públicas e privadas, participantes ou não do SUS, deverão fornecer informações à Direção Municipal desse sistema e à Vigilância em Saúde, na forma solicitada, para fins de monitoramento das condições de funcionamento de estabelecimentos e de elaboração de estatísticas de saúde, bem como de controle de fatores de risco a que possa estar exposta a coletividade.

Art. 17. Os estabelecimentos de assistência e de interesse da saúde e os profissionais de saúde, quando solicitados, deverão remeter à Vigilância em Saúde:

I - dados e informações necessários à elaboração de estatísticas de saúde;

II - informações e depoimentos de importância para esse órgão.

Parágrafo único. O disposto no caput deverá respeitar os parâmetros trazidos pela Lei nº 13.079/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e suas eventuais atualizações.

Art. 18. A Direção Municipal do SUS, em articulação com a Vigilância em Saúde, deverá manter fluxo adequado de informações com os órgãos estadual e federal competentes, de acordo com a legislação em vigor.

TÍTULO III

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. O campo de atuação da Vigilância em Saúde Ambiental compreende a participação na formulação de políticas públicas e as ações relacionadas à interação entre a saúde hu-

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

mana e os fatores do meio ambiente natural e antrópico que determinam, condicionam e influenciam essa formulação, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida do ser humano, do ponto de vista da sustentabilidade, visando promover e proteger a saúde pública. Essas ações serão exercidas em articulação com a Secretaria de Assistência Social, a Secretaria de Educação, a Coordenadoria de Limpeza Urbana, a Secretaria de Infraestrutura, a Coordenadoria de Bem-Estar Animal e órgãos ambientais, entre outros, respeitadas as especificidades de atuação de cada órgão, de acordo com a legislação em vigor.

Parágrafo único. Tais ações deverão levar em consideração aspectos econômicos, políticos, culturais, científicos e tecnológicos, visando alcançar o desenvolvimento sustentável, como forma de garantir a proteção da saúde humana e do meio ambiente.

Art. 20. São fatores ambientais de risco à saúde humana aqueles decorrentes de situações ou atividades no meio ambiente, principalmente os relacionados à organização territorial, ao ambiente construído, ao saneamento ambiental, às fontes de poluição, à proliferação de artrópodes nocivos, vetores e hospedeiros, às atividades produtivas e de consumo, às substâncias perigosas, tóxicas, explosivas, inflamáveis, corrosivas e radioativas, além de outros fatores que ocasionem ou possam ocasionar risco ou danos à saúde individual ou coletiva.

Parágrafo único. Os critérios, parâmetros, padrões, metodologias de monitoramento ambiental e biológico e de avaliação dos fatores de risco citados neste artigo são os definidos neste código, em normas técnicas e nas demais legislações vigentes.

Art. 21. A autoridade sanitária, motivadamente e com respaldo científico e tecnológico, junto com outros setores da Administração Pública, poderá intervir em casos de exposição da população a riscos advindos do meio ambiente, visando promover e proteger a saúde pública.

§ 1º A Vigilância em Saúde deverá monitorar os casos de exposição da população a riscos à saúde advindos do meio ambiente.

§ 2º A Vigilância em Saúde deverá manter sistema de informação atualizado com dados acerca da qualidade da água para consumo humano, das áreas contaminadas e de outros dados de interesse da saúde, além das informações dos órgãos ambientais competentes.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL, ASSENTAMENTOS HUMANOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

Art. 22. A Direção Municipal do SUS deverá participar, em conjunto com os demais órgãos relacionados ao meio ambiente, do planejamento urbano, saneamento básico, avaliações de impacto à saúde humana decorrente de projetos de organização territorial, assentamentos humanos e de infraestrutura que, por sua magnitude, representem risco à saúde pública.

§ 1º Caberá aos órgãos responsáveis pelo saneamento básico e pela infraestrutura da Administração Municipal a execução de ações que impeçam a proliferação de vetores e animais sinantrópicos em poços artesanais públicos, reservatórios de detenção (piscinões), caixas públicas receptoras, sarjetas, valas e outras passagens de águas pluviais.

§ 2º As galerias de águas pluviais deverão ser mantidas limpas e em bom estado de funcionamento, sendo vedado o escoamento de águas pluviais pelos condutos de esgoto sanitário e o escoamento do esgoto sanitário pelas galerias de águas pluviais.

Art. 23. Toda e qualquer edificação, urbana ou rural, deve ser construída e mantida observando-se:

I - a proteção contra as doenças transmissíveis ou não, inclusive aquelas transmitidas ao ser humano por vetores e outros animais;

II - a prevenção de acidentes, intoxicações e outros agravos à saúde;

III - a proteção do ambiente natural do entorno;

IV - o uso adequado das edificações e instalações em razão de sua finalidade;

V - o respeito a grupos humanos vulneráveis.

Art. 24. Toda e qualquer instalação utilizada para a criação, manutenção ou reprodução de animais, em zona urbana ou rural, deverá ser construída, mantida e operada em condições sanitárias adequadas e sem causar incômodo e transtorno à população.

§ 1º As instalações deverão obedecer às condições sanitárias estabelecidas nas regulamentações específicas vigentes, de acordo com as espécies abrigadas no local.

§ 2º Os proprietários de imóveis residenciais ou legalmente estabelecidos onde existir criação de animais serão responsáveis pela manutenção das instalações destinadas a esse fim.

SEÇÃO I

RESPONSABILIDADE DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS

Art. 25. Os proprietários, locatários, ocupantes, administradores de imóveis ou responsáveis por construções serão obrigados a manter a propriedade em condições sanitárias que dificultem a presença de vetores e animais sinantrópicos que possam comprometer a preservação da saúde pública.

§ 1º Ficará vedado o acúmulo de resíduos, materiais inservíveis, entulhos, restos de alimentos, mato ou qualquer outra condição que propicie alimentação, criadouro ou abrigo para vetores e animais sinantrópicos.

§ 2º A Vigilância em Saúde, ao constatar pessoa acumulando objetos e materiais inservíveis com potencial risco à saúde individual ou coletiva, deverá encaminhar o acumulador a um serviço de saúde e acionar a Assistência Social, que deverá atuar com o apoio das demais instâncias da Administração Municipal, no âmbito de suas competências, a fim de garantir a atenção integral à saúde do acumulador, objetivando seu bem-estar físico, mental e social e a adoção de medidas de prevenção de doenças e de proteção da saúde individual ou coletiva.

§ 3º Os proprietários de depósitos de recicláveis, sucatas, borracharias, recauchutagem e similares serão obrigados a manter os objetos em áreas cobertas, protegidos das chuvas, evitando o acúmulo de água, e em condições sanitárias adequadas, a fim de prevenir a proliferação de vetores e animais sinantrópicos.

§ 4º Os responsáveis pelos imóveis onde existir criação de animais, observada a legislação pertinente, deverão zelar pela manutenção e conservação do local em condições sanitárias adequadas e que dificultem a presença de vetores e animais sinantrópicos que possam comprometer a preservação da saúde pública.

Art. 26. Caberá à Administração Municipal manter as áreas públicas sob sua responsabilidade, com edificação ou não, em condições sanitárias que dificultem a presença de vetores e animais sinantrópicos que possam comprometer a preservação da saúde pública.